



PROCESSO N°	32.484-1/2019
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RESPONSÁVEIS	GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO – Prefeito Municipal JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - ex-Prefeito
ADVOGADOS	PAULO CEZAR REBULI – OAB/MT n.º 7.565 MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT n.º 15.436
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO 967/2022/GC/SRA

Nos termos do que estabelece o artigo 145, §1º do CPC, conjugado com o que dispõe o artigo 6º do Regimento Interno desta Corte Contas, declaro minha suspeição para atuar como julgador nos autos.

Isto posto, remeto os autos à Presidência, para que proceda à sua redistribuição.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Relator

